

EDITAL Nº 113/2023 – CCNE - PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (BAE) PARA O ARQUIVO SETORIAL

O Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, entre os dias 08 e 09 de agosto de 2023, estarão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (BAE) da Secretária Administrativa – Sec/CCNE.

1. DA VAGA:

1.1 Quadro informativo da vaga para o desenvolvimento do projeto/atividade:

Subunidade/Setor	Vaga	Carga horária semanal	Responsável	Turno
Arquivo Setorial	01	12h	Maiara de Arruda Nascimento	Manhã e/ou tarde

2. DO BOLSISTA/ESTUDANTE:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção:

2.1 Estar regularmente matriculado(a) no **Curso de Arquivologia** ou **Técnico em Secretariado** da Universidade Federal de Santa Maria;

2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno;

2.3 Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar o pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;

2.4 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária (12h);

2.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade; e

2.6 Deve estar matriculado e cursando, no mínimo, 165 horas em disciplinas ofertadas no segundo semestre letivo de 2023, exceto alunos portadores de deficiência (PCD).

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail ascrne@ufsm.br, no período de 08 a 09 de agosto, com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.

3.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchido;
- b) Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal do aluno; e
- c) Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros).

4. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
08 de agosto de 2023	Publicação do Edital	Publicação do Edital 113/2023 na página: https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccne/editais .
08 a 09 de agosto de 2023 até às 23h:59min	Inscrição dos Candidatos	Período de inscrições e envio de documentos para o e-mail.
08 a 10 de agosto de 2023	Realização das entrevistas	As entrevistas serão agendadas por e-mail e realizadas presencialmente, na sala 1146, Prédio 13 – CCNE (Sala do Arquivo Setorial).
10 de agosto de 2023 até às 14h	Divulgação do resultado	Divulgação do Resultado Final na página: https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccne/editais .
14 de agosto de 2023	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades do selecionado, conforme ordem de classificação.

5. DOS PRAZOS

5.1 Após o recebimento das inscrições, a responsável pela seleção informará por e-mail ao candidato a data e o horário de sua entrevista presencial.

5.2 O resultado final será divulgado no dia 10 de agosto de 2023 na página <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccne/editais> .

5.3 Em caso de muitas candidaturas, o cronograma poderá ser alterado conforme a necessidade do setor.

5.4 Havendo alteração no cronograma, o mesmo será divulgado na página do CCNE.

6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:

- a) Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação e verificação dos pré-requisitos para concessão da bolsa;
- b) Etapa 02 (Classificatória): Entrevista para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função/atividade;

6.2 Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista no dia e horário agendado.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

7.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

- a) Estar matriculado nos cursos exigidos pelo setor;
- b) Ter disponibilidade de horários de acordo com as necessidades do setor;
- c) Interesse e/ou experiência nas atividades necessárias para a função.
- d) Atender aos pré-requisitos, se indicados pelo setor ou projeto.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo; e
- b) Estar cursando o semestre mais adiantado.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

9.1 O resultado final será publicado na página

(<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccne//editais>), obedecendo à ordem de classificação dos(as) candidatos(as).

9.2 O aprovado deverá comparecer no local de trabalho no dia 14 de agosto de 2023, no horário estabelecido pelo setor responsável.

9.3 Havendo alteração no cronograma, conforme previsto no item 5.4, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações. Sendo responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do presente Edital no local de divulgação

10. VALOR E DURAÇÃO:

10.1 O valor da bolsa de assistência estudantil (BAE) é de R\$ 400,00 em um período de 12h semanais.

10.2 A presente seleção é válida para o segundo semestre letivo de 2023, podendo ser prorrogada por igual período.

10.3 Considerando os critérios de seleção será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir no decorrer do semestre. A lista terá até 5 suplentes.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa.

11.2 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no

indeferimento da inscrição;

11.3 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição por meio da página do CCNE;

11.4 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão consideradas;

11.5 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.

11.6 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos: por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado; por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

11.8 O candidato selecionado não poderá acumular outra bolsa no âmbito da UFSM;

11.9 O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;

11.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

11.11 Outras informações podem ser obtidas no e-mail: ascne@ufsm.br .

11.12 A presente seleção terá validade de 1 ano, não podendo ser prorrogada.

Santa Maria, 08 de agosto de 2023.

José Neri Gottfried Paniz
DIRETOR DO CCNE

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA **BOLSA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL** (BAE) PARA A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA – Sec/CCNE

EDITAL Nº 007/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE					
Nome Completo:			CPF:		
E-mail:			Telefone: ()		
Endereço: _____ _____					
DADOS BANCÁRIOS					
Nome do Banco: _____					
Nº. Agência: _____ Nº Conta Corrente: _____					
Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.					
INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE					
1 Curso: _____					
1.1 Matrícula: _____ 1.2 Semestre que está cursando: _____					
2 Perfil de vulnerabilidade social					
2.1 Possui Benefício Sócio-econômico: (a) () sim (b) () não					
2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D: (a) () sim (b) () não					
3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:					
DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
5 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade:					
_____ _____ _____					
6 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):					
_____ _____ _____ _____ _____					